AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos Princípios da Essencialidade, do Interesse Público e da Economicidade, autorizo a presente contratação da Pessoa Jurídica **AUTOSHOW COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº: 10.582.050/0005-01,** por meio de Contratação Direta (Dispensa de Licitação), referente ao objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA AUTOSHOW COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO PERIÓDICA OBRIGATÓRIA, VISANDO À MANUTENÇÃO DA GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO SPIN 1.8L AT LTZ ANO/MODELO 2026/2027, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E INSUMOS ORIGINAIS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE, conforme especificações do Termo de Referência, **no valor total de R$ 1.105,11 (Um mil, cento e cinco reais e onze centavos),** de forma a atender o inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

Painel/SC, 27 de agosto de 2026.

MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989

Assinado de forma digital por MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989
Dados: 2026.08.28 13:41:39 -03'00'

Márcio José Branco de Andrade
Prefeito